
MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA – 2020

Publicado em 08/10/2019

A Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP), unidade técnico-científica da Fundação Oswaldo Cruz, e o Programa Profissional de Pós-graduação em Saúde Pública tornam público o cronograma e as normas para a seleção de candidatos ao curso de **Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família**.

COORDENAÇÃO DO CURSO

Elyne Montenegro Engstrom
Adriana Coser Gutierrez
Vanessa Costa e Silva

Apresentação

O Curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família é uma proposição da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca (ENSP/FIOCRUZ). Este Curso tem a finalidade de fomentar a produção de novos conhecimentos e inovação na atenção primária à saúde nos diversos municípios brasileiros, integrando parcerias entre instituições acadêmicas, gestão e serviços de saúde. O Curso será desenvolvido na sede da ENSP/Fiocruz, localizada no município do Rio de Janeiro. Dirige-se exclusivamente para os profissionais de nível superior da área de saúde que atuam na Atenção Primária à Saúde (APS) no Sistema Único de Saúde (SUS), como profissionais dos serviços ou da gestão local, nos diversos municípios do Brasil.

1. Objetivo geral

Formar mestres em saúde pública na área de atenção primária à saúde a partir da sistematização do conhecimento técnico-científico produzido na prática dos profissionais de saúde, visando à ampliação e ao desenvolvimento de competências que qualifiquem o trabalho na APS, com ênfase na Estratégia Saúde da Família (ESF) e contribuam para o fortalecimento do SUS.

1.1 Objetivos específicos

- Desenvolver competência para realizar ações de Promoção da Saúde
- Desenvolver competência para atuar na ESF considerando referenciais políticos e organizacionais da Atenção à Saúde no SUS.

- Desenvolver competência para realizar a Gestão do Cuidado do indivíduo, da família e da comunidade
- Desenvolver competência para utilizar Informações em Saúde na ESF
- Desenvolver competência para realizar atividades de Educação em Saúde (preceptoria, educação permanente, metodologias de ensino e aprendizagem) no âmbito da ESF
- Desenvolver competência para realizar ações de Planejamento e Avaliação na ESF
- Desenvolver competência para a Produção de Conhecimento em Serviços de Saúde

2. Público-alvo

Exclusivamente para profissionais da área de saúde (medicina, enfermagem, farmácia, odontologia, serviço social, psicologia, nutrição, fisioterapia, terapia ocupacional, biologia, biomedicina, fonoaudiologia e educação física), portadores de diploma de graduação conferido por instituição de ensino superior reconhecido pelo MEC que estejam atualmente exercendo função de nível superior como servidores públicos ou contratados pelas secretarias municipais de saúde. Profissionais que trabalhem na APS/ESF ou no Núcleo Ampliado de Saúde da Família (NASF), nas equipes de Consultório na Rua, ou gestão/coordenação local de unidades básicas, área ou regiões específicas de coordenação da Atenção Primária de Saúde, com atuação nos municípios brasileiros. Não haverá pagamento de qualquer auxílio financeiro aos alunos por parte do PPPGSP/ENSP/Fiocruz.

3. Número de vagas

Serão oferecidas 24 (vinte e quatro) vagas para o curso.

O Programa reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas. Os candidatos serão submetidos a processo seletivo único. As vagas serão preenchidas por candidatos aprovados em todas as etapas do processo seletivo. A banca de avaliação final poderá efetuar ajustes nos limites mínimo e máximo de vagas de acordo com o desempenho dos alunos e com a capacidade de orientação institucional.

4. Ações Afirmativas (vagas por cotas)

Das vagas destinadas ao Mestrado Profissional, 10% (dez por cento), 03 vagas, para candidatos que se declararem Pessoas com Deficiência ou que se autodeclararem negros (pretos e pardos) ou indígenas. As demais vagas serão de livre concorrência.

Em conformidade com a **Portaria Normativa Nº 13, de 11 de maio de 2016, do Ministério da Educação**, que dispõe sobre a indução de Ações Afirmativas na Pós-Graduação, os candidatos que optarem pelas vagas destinadas às ações afirmativas (**peças com deficiência, negros -pretos e pardos- ou indígenas**) deverão preencher o formulário próprio (Anexos 1 e 2).

Consideram-se pessoas com deficiência aquelas que se enquadram nas categorias relacionadas no **Artigo 4º do Decreto Federal nº 3.298/99** e suas alterações, e a **Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ**.

Para concorrer a uma das vagas reservadas a Pessoas com Deficiência, o candidato deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e também: a) declarar-se Pessoa com Deficiência, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1); b) apresentar cópia simples do CPF e o Laudo Médico (original ou

cópia autenticada), emitido nos últimos 03 (três) meses, por médico especialista na deficiência apresentada, atestando a espécie e o grau, ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

O candidato com deficiência que necessitar de condições especiais para a realização da prova (ledor, prova ampliada, auxílio para transcrição ou sala de mais fácil acesso), excluindo-se atendimento fora do local de realização da prova, deverá fazer esta solicitação no ato da inscrição, preenchendo o formulário próprio (Anexo 1), indicando claramente quais os recursos especiais necessários, conforme previsto no art. 40, §§ 1º e 2º do Decreto nº 3.298/1999 e suas alterações. A omissão desta solicitação implicará a participação nas mesmas condições dispensadas aos demais candidatos.

O candidato que desejar concorrer às vagas reservadas aos candidatos negros (pretos e pardos) ou indígenas deverá, no ato da inscrição, apresentar toda a documentação necessária ao processo seletivo e se autodeclarar preto, pardo ou indígena, conforme o quesito “cor ou raça” utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, preenchendo o formulário próprio (Anexo 2).

Os candidatos que se autodeclararem indígenas deverão apresentar cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.

As informações prestadas são de inteira responsabilidade do candidato, devendo este responder por qualquer falsidade. Se for constatada falsidade na declaração, o candidato será eliminado do processo seletivo, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Os candidatos que se declararem como pessoas com deficiência e os autodeclarados negros (pretos e pardos) ou indígenas concorrerão em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere ao conteúdo das provas, à avaliação e aos critérios de aprovação, ao horário, ao local de aplicação das provas e às notas mínimas exigidas. Os candidatos que não atingirem as notas mínimas em cada etapa do processo seletivo serão eliminados. O critério de reserva de vagas será aplicado somente para fins da classificação e preenchimento de vagas ao final.

Os cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) concorrerão concomitantemente às vagas reservadas e às vagas destinadas à ampla concorrência, de acordo com a sua classificação no processo seletivo. (Ver subitem 7.3 Avaliação Final).

5. Estrutura do curso

O Curso de Mestrado Profissional integra o Programa Profissional de Pós-Graduação em Saúde Pública da ENSP, uma iniciativa acadêmica reconhecida pela CAPES/MEC, sob regime de tempo parcial, de caráter modular temático correspondente às áreas de competências desenvolvidas no processo de formação. Serão adotadas metodologias ativas nas atividades presenciais, realizadas na cidade do Rio de Janeiro, no seguinte horário: todas as quintas-feiras das 8h às 17h. Há necessidade de que o aluno dedique ainda 4 horas semanais para carga horária a distância. O período de duração máxima do curso é de 24 meses, desenvolvido por meio de turma única com no máximo, 24 alunos.

6. Regime e duração

A carga horária total do Curso está estimada em 1.440 horas, assim distribuídas: 1.080 horas em disciplinas acadêmicas e 360 horas em atividades dedicadas à elaboração de trabalho de conclusão final. O curso terá duração máxima de 24 meses, com início previsto para 03/03/2020.

7. Local do curso

O Curso acontecerá nas dependências da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca/FIOCRUZ. Excepcionalmente, algumas atividades poderão ser desenvolvidas em outras dependências do campus Manguinhos/Fiocruz.

8. Inscrição

De 28/10 a 11/11/2019

O procedimento de inscrição requer dois momentos: primeiro, o preenchimento do formulário eletrônico disponível na Plataforma SIGA, conforme subitem 8.1; e, posteriormente, o envio de toda a documentação exigida por correio eletrônico, conforme subitem 8.1.2.

8.1 Procedimentos para inscrição

Todas as informações referentes ao processo seletivo poderão ser obtidas no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP.

O candidato deverá preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma. Clicar em “INSCRIÇÃO”, localizada na coluna da esquerda, depois em “SAÚDE PÚBLICA ENSP”. A Chamada para Seleção do Curso de **Mestrado Profissional em Atenção Primária em Saúde com ênfase na Estratégia de Saúde da Família** encontra-se na coluna “CHAMADA PÚBLICA”. Nesta mesma janela, na parte inferior, encontra-se o botão azul “INICIAR INSCRIÇÃO”. Na tela referente ao início da inscrição, o candidato deverá selecionar “ENSP – SAÚDE PÚBLICA”. Vale ressaltar que somente com o navegador Internet Explorer é possível o acesso à Plataforma SIGA. Os candidatos interessados deverão preencher o formulário eletrônico de inscrição, disponível no site da Plataforma SIGA, e encaminhar via correio eletrônico, bem como os demais documentos para o endereço mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br.

Candidatas lactantes devem informar ao Serviço de Gestão Acadêmica (SECA) da Ensp, através do e-mail mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br, no período de **28/10 a 11/11/2019** sobre a necessidade de amamentação durante a realização das provas.

ATENÇÃO: A inscrição no site da Plataforma SIGA (preenchimento do Formulário de Inscrição) deverá ser efetuada impreterivelmente até às 11h do dia 11/11/2019. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa encerrará às 16h do dia 11/11/2019.

8.2 São documentos exigidos na inscrição:

- a) **Fotocópia legível do documento de identificação.** Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- b) **Formulário eletrônico de inscrição** disponível no site da Plataforma SIGA, impresso e assinado pelo candidato;
- c) **Comprovante de pagamento via Guia de Recolhimento da União – GRU.** As instruções para emissão e preenchimento da GRU estão disponíveis no Anexo 3. O valor da taxa de inscrição referente ao processo seletivo é de R\$ 130,00 (Cento e trinta reais)
- d) **Currículo atualizado e impresso, criado na Plataforma Lattes-CNPq**, em que conste o endereço de acesso do currículo do candidato na página do CNPq (www.cnpq.br). **CASO O CANDIDATO APRESENTE SEU CURRÍCULO EM OUTRO FORMATO QUE NÃO O DO LATTES, SUA INSCRIÇÃO NÃO SERÁ HOMOLOGADA.**
- e) **Carta de intenção do candidato** escrita em no máximo duas páginas, com letra Arial 12, espaçamento entre linhas 1.5 e em papel A4, enfatizando os seguintes pontos:
 - ✓ Identificação do candidato: nome, formação, unidade/local que trabalha;
 - ✓ Resumo da trajetória de profissional, com ênfase nas experiências na Atenção Primária em Saúde;
 - ✓ Motivos de ordem profissional e intelectual que o levaram a candidatar-se a este programa;
 - ✓ Proposta preliminar de dissertação/produto final do curso que aponte a convergência entre a contribuição do tema a ser desenvolvido no âmbito da APS e referências bibliográficas consultadas.
- f) **Fotocópia legível do diploma de graduação** (frente e verso na mesma folha, no formato A4). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, **informando data da colação de grau, já realizada**, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. **No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.**
- g) **Comprovante de proficiência em língua inglesa.** Estarão dispensados da prova de inglês aqueles que apresentarem **fotocópia legível e autenticada em cartório**

(frente e verso) de qualquer um dos documentos de proficiência em inglês a seguir:

1. TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (dentro do prazo de validade de dois anos);
2. TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (dentro do prazo de validade de dois anos);
3. IELTS, com nota mínima 5,0 (dentro do prazo de validade de dois anos);
4. Certificados do Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE e CPE). Portadores de documentos extraídos da rede mundial de computadores – INTERNET estão dispensados da autenticação.

Para que a inscrição do candidato (a) seja homologada, isto é, confirmada e aceita, é necessário o envio de toda a documentação exigida dentro do período de inscrição.

Inscrições com documentação incompleta não serão aceitas. Será disponibilizada na Plataforma SIGA a relação nominal dos candidatos cujas inscrições foram homologadas. **Não serão fornecidas informações via telefone.**

8.2.1 São procedimentos para envio da documentação:

a) O candidato, ao enviar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações apresentadas.

b) Todos os candidatos deverão enviar o Formulário de Inscrição, juntamente com a documentação exigida, por correio eletrônico, para mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br. O prazo máximo para envio da inscrição com documentação completa pelo correio eletrônico é **11/11/2019, às 16h** (horário de Brasília). Recomenda-se evitar a inscrição e o envio da documentação no último dia. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no prazo de até dois dias úteis. A documentação deverá ser DIGITALIZADA em formato PDF (*portable document format*), não devendo exceder o limite total de **10 megabytes**. O material enviado deve ser identificado pelo nome do arquivo e do candidato. Obrigatoriamente, no campo assunto, deverão constar única e exclusivamente a seguinte frase: Inscrição **MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE**. O candidato deverá utilizar a Lista de Checagem de documentos exigidos na inscrição, Anexo 4, para certificar-se que todos os documentos exigidos na inscrição foram enviados.

INSCRIÇÕES COM DOCUMENTAÇÃO INCOMPLETA NÃO SERÃO ACEITAS.

8.2.2 Homologação das inscrições

a) É de exclusiva responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação das inscrições homologadas e não homologadas. Entende-se por inscrição homologada aquela que, após analisada, está em conformidade com o exigido na Chamada.

b) No dia **14/11/2019**, será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a relação preliminar dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não.

- c) Caso verifique que seu nome não consta em nenhuma das listagens divulgadas, o candidato deverá contatar o SECA por meio do e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br ou comparecer pessoalmente no setor no período de **14 e 18/11/2019**.
- d) Caso verifique que seu nome consta na listagem divulgada de inscrição não homologada, o candidato deverá encaminhar a documentação faltante, anexada, para o e-mail mestradoprofissionalensp@ensp.fiocruz.br no período de **14 e 18/11/2019**, a fim de regularizar a sua situação.
- e) No dia **22/11/2019** será disponibilizada na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública > ENSP a listagem final dos candidatos cujas inscrições foram homologadas ou não. **NÃO SERÃO FORNECIDAS INFORMAÇÕES POR TELEFONE.**

9. Seleção

A seleção dos candidatos será realizada por comissão formada por docentes credenciados no Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Saúde Pública (PPGSS-SP/ENSP/FIOCRUZ) e será realizada em duas etapas: a primeira etapa, consistirá de prova de inglês (eliminatória) e prova de conhecimentos específicos (de caráter eliminatório e classificatório) e a segunda etapa de caráter classificatório consistirá de entrevista/análise de material solicitado. Ficará a cargo da Comissão de Seleção do curso a marcação do horário das entrevistas, com divulgação prévia. As provas de inglês e de conhecimentos específicos serão realizadas no mesmo dia; contudo, apenas os candidatos aprovados na prova de inglês, terão suas provas de conhecimento específica corrigidas. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de Cédula Oficial de Identidade, ou Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).

9.1 Primeira Etapa:

9.1.1. Prova de Inglês (caráter eliminatório).

Seu conteúdo estará dirigido para a avaliação da capacidade de leitura e interpretação do candidato, prova objetiva de múltipla escolha.

Será aplicada no dia **29/11/2019**, das **9h às 12hs**, nas dependências da ENSP/Fiocruz.

A nota mínima necessária para a aprovação na prova de inglês é 6 (seis). Estarão dispensados aqueles que, no momento da inscrição, apresentarem cópia autenticada do TOEFL Internet-Based (iBT), com mínimo de 57 pontos, TOEFL ITP, mínimo de 460 pontos, IELTS nota mínima 5,0 todos com prazo de validade de dois anos. Certificados de Michigan (ECCE, MTELP, ECP) ou Cambridge (FCE, CAE, CPE). É facultativo o uso de dicionário (formato impresso) na prova de inglês, mas não será permitida a utilização de quaisquer recursos eletrônicos (tradutor, *palm top*, etc). Divulgação do resultado final da prova de inglês na Plataforma SIGA: **04/12/2019**, a partir das 15h. **NÃO SERÁ FORNECIDA DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO NA PROVA DE INGLÊS.**

9.1.2. Prova de Conhecimentos Específicos (de caráter eliminatório e classificatório).

Esta segunda etapa consistirá de uma Prova de Conhecimentos Específicos com Peso 4 (quatro) e o candidato deve obter nota mínima 7 (sete). Seu conteúdo versará sobre temas relevantes da área de atenção primária em saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família (bibliografia Anexo 5). Será aplicada no dia **29/11/2019**, das **13:30 às 17hs**, nas dependências da ENSP/Fiocruz. Divulgação do resultado final da prova de conhecimentos específicos na Plataforma SIGA: **11/12/2019**. Somente os candidatos aprovados – considerados aptos em inglês (isentos ou aprovados com nota maior ou igual a 6,0) e com nota na prova escrita maior ou igual a 7,0 (sete) pontos – prosseguirão à terceira etapa da seleção.

9.1.2 Observações para realização das provas

1. Só será admitido à sala de provas o candidato que estiver munido de um documento original de identidade, com foto, a saber: Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional, ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar, ou Carteira Nacional de habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade), devendo o mesmo assinar a lista de presença.
2. Será permitido o acesso dos candidatos às salas de provas com 30 minutos de antecedência em cada prova.
3. Decorridos 30 (trinta) minutos do início da prova, não será permitida a entrada de candidatos retardatários, que serão considerados faltosos. Não será dada tolerância, após o horário previamente definido como encerramento, para o recolhimento das provas. Devem permanecer no recinto no mínimo 02 candidatos.
4. Os celulares deverão ser desligados.
5. A folha de resposta das provas deve ser preenchida a caneta esferográfica com tinta azul ou preta. Não será considerada prova feita a lápis. O candidato deverá devolver o caderno de provas juntamente com a entrega da folha de respostas.
6. As provas de inglês e conhecimentos específicos serão corrigidas sem a identificação do candidato. Será de inteira responsabilidade do fiscal de prova substituir a identificação do candidato na folha de resposta por um código.

9.2 Recursos

Os candidatos que desejarem entrar com recurso ao resultado publicado da prova de inglês deverão fazê-lo nos dias **04 e 05/12/2019** e de Conhecimentos específicos nos dias **11 e 12/12/2019**, por meio de formulário próprio disponível no Serviço de Gestão Acadêmica da ENSP ou pelo e-mail mestrado-profissionalensp@ensp.fiocruz.br. O candidato receberá a confirmação do recebimento do e-mail no período de 24 horas a contar da data do envio, considerando dias úteis. Os formulários específicos para este procedimento estão disponíveis ao final desta Chamada (Anexo 6 e 7). A resposta aos recursos da prova de inglês serão publicados na Plataforma SIGA no dia **10/12/2019** e de conhecimentos específicos em **16/12/2019** (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP. Não serão aceitos recursos por qualquer outro e-mail que não seja o disponibilizado para esse fim ou, ainda, fora do prazo. Em nenhuma hipótese será aceito

pedido de reconsideração da decisão tomada pela Comissão de Seleção em relação ao recurso.

10. Segunda Etapa (de caráter classificatório):

Serão incluídos nessa segunda etapa apenas os quarenta primeiros alunos classificados na prova de conhecimentos específicos. Serão realizadas entrevistas nos dias **17 e 18/12/2019, nas dependências da ENSP/Fiocruz**, sendo entrevistados 10 alunos por turno segundo ordem de classificação na referida prova. Além das entrevistas, esta etapa é composta, também, por Análise Curricular e Análise de Proposta de Trabalho com os seguintes critérios:

10.1 Análise curricular:

Serão utilizados critérios cumulativos de pontuação, com peso 2 (dois):

- a) Atuação na atenção primária à saúde no SUS, após ter se graduado: tempo de atuação e natureza (ESF, NASF. Gestão/Gerência em APS) (máximo 5,0 pontos, sendo 1,0 ponto para tempo e natureza < 1 ano; 2,0 pontos para 1 a 2 anos; 3,0 pontos para 3 a 4 anos; 4,0 pontos para 4 a 5 anos e 5,0 pontos mais de 5 anos de experiência);
- b) Atuação como responsabilidade técnica, gerência local da APS ou gestão/coordenação de área (1,0 pontos)
- c) Título de Especialista na área de Medicina de Família e Comunidade (Médico) ou Curso de Especialização nos Moldes de Residência (*lato sensu*) nas áreas da saúde da família (1,0 ponto)
- d) Curso de especialização nas áreas básicas da atenção à saúde ou na área de saúde pública (0,5 ponto, independentemente do número de certificados apresentados)
- e) Cursos de aperfeiçoamento ou atualização nas áreas de saúde da família ou saúde pública (0,5 ponto, independentemente do número de certificados apresentados)
- f) Certificado de participação em eventos científicos (1,0 ponto para candidatos que apresentarem três ou mais certificados).
- g) Certificados de apresentação de trabalhos científicos (1,0 ponto para candidatos que apresentarem três ou mais certificados)

10.1.1. Análise da Proposta de Trabalho:

Este procedimento avaliará o grau de coerência entre o conteúdo da proposta do candidato frente aos objetivos geral e específicos do curso, com peso 2 (dois).

10.2 Entrevista:

As entrevistas serão realizadas nos dias **17 e 18/12/2019**, valendo peso 2 (dois), individualmente com seguintes critérios: capacidade de raciocínio do candidato, experiências de trabalho no âmbito da atenção primária em saúde; disponibilidade de horário e grau de interesse de participar do curso.

Figura: Quadro Resumo das Etapas do Processo Seletivo. MPAPS, 2020.

Etapas da Seleção, 2020	Peso
1- Prova de Inglês Eliminatória	Não será considerada para a classificação

2- Prova de Conhecimentos Específicos	4
3- Análise da proposta de trabalho	2
4- Análise curricular	2
5- Entrevista	2

11. Resultado final

O resultado final será divulgado no dia **20/12/2019 (a partir das 15h)**, na Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br). A avaliação será efetuada por uma banca composta por professores doutores da Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca, do Programa Profissional de Pós-graduação em Saúde Pública, com base na nota da prova escrita, proposta de trabalho, currículo do candidato e entrevista, considerando sua capacidade para formular e implementar propostas que estejam inseridas nas prioridades institucionais.

Serão considerados aprovados para cursar o mestrado, os candidatos que obtiverem um total de pontos igual ou superior a 7,0 (sete). O preenchimento das vagas por candidatos cotistas será realizado para os candidatos aprovados segundo sua classificação final, considerando três aspectos: 1) se o candidato que se autodeclara negro, indígena ou pessoa com deficiência for aprovado dentro do número de vagas oferecido para ampla concorrência, ele não se classifica pelo número de vagas destinadas aos cotistas; 2) em caso de desistência de cotista aprovado em vaga reservada, a vaga será preenchida pelo cotista posteriormente classificado; 3) se as vagas reservadas para os candidatos cotistas (negros, indígenas e pessoas com deficiência) não forem preenchidas, serão revertidas para a livre concorrência.

12. Matrícula

De **06/01 a 17/01/2020**.

Os candidatos selecionados poderão enviar pelos Correios (via SEDEX) ou entregar no SECA, no período de **06/01 a 17/01/2020**, de 2ª a 6ª feira, das 8h30 às 16h30, no endereço informado ao final deste documento, toda a documentação exigida (informar no envelope: **Matrícula Curso de Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família**). O candidato selecionado que deixar de efetuar sua matrícula até o dia **17/01/2020** será considerado desistente.

OBSERVAÇÃO: a matrícula não será efetivada com pendência de nenhuma documentação.

Caso surjam vagas de cancelamento de matrícula, desistência ou matrícula não efetivada por pendência de documentação o SECA entrará em contato por e-mail com os **candidatos aprovados por ordem de classificação (suplentes)** nos dias **21 e 22/01/2020**. A matrícula destes candidatos suplentes deverá ser realizada impreterivelmente nos dias **23 e 24/01/2020**, pessoalmente, com a entrega da documentação no SECA.

Documentos exigidos na matrícula:

a) Fotocópia autenticada e legível do diploma de graduação (frente e verso na mesma folha, no formato A4). Os candidatos que ainda não possuem diploma de graduação deverão apresentar declaração de conclusão de curso, informando data da colação de grau, já realizada, em papel timbrado, devidamente carimbada e assinada. A data desta declaração não poderá ultrapassar o período de 02 (dois) anos anteriores à data de

divulgação do presente documento. Neste caso, será necessária a apresentação de declaração em que também constem a Portaria de Reconhecimento do Curso e a data de sua publicação no Diário Oficial da União. Contudo, a titulação do aluno no presente curso só será realizada mediante a apresentação do diploma de graduação. No caso de graduação realizada no exterior, o candidato deverá apresentar fotocópia autenticada de seu diploma devidamente revalidado por universidade brasileira.

- b) Fotocópia autenticada e legível da Carteira de Identidade em que conste o campo naturalidade (frente e verso na mesma folha).
- c) Fotocópia autenticada e legível do CPF (frente e verso na mesma folha). Dispensado caso conste o número na Carteira de Identidade.
- d) Fotocópia legível da Certidão de Casamento, caso haja mudança de nome em relação ao diploma de graduação.
- e) Duas fotografias 3x4 recentes e com o nome completo do candidato escrito no verso.
- f) Termo de Autorização (disponibilizado no período de matrícula).
- g) Termo de Compromisso (disponibilizado no período de matrícula).

Nota: As fotocópias devem ser encaminhadas em papel A4 na cor branca.

13. Disposições finais

1. Casos omissos serão analisados pela Coordenação de Pós-Graduação do Programa de Saúde Pública.
2. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de comunicados referentes a este processo seletivo no site da Plataforma SIGA (www.sigass.fiocruz.br) link Inscrição > Saúde Pública ENSP.

14. Titulação

Aos alunos que concluírem de forma integral o Curso, com aproveitamento pleno em toda a programação didática e com trabalho final de mestrado aprovado, será conferido o Título de Mestre em Saúde Pública, na modalidade de Mestrado Profissional.

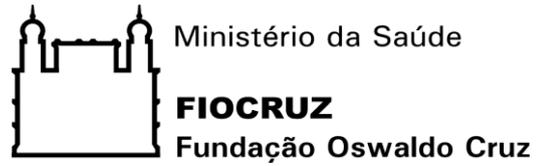
15. Local das provas

Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca. Salas a serem divulgadas no site.
Rua Leopoldo Bulhões, 1.480.
CEP: 21041-210 – Manguinhos - Rio de Janeiro/RJ

16. Endereço para envio da documentação de matrícula:

Fundação Oswaldo Cruz
Escola Nacional de Saúde Pública Sergio Arouca
Serviço de Gestão Acadêmica – SECA
Mestrado Profissional em Atenção Primária à Saúde com ênfase na Estratégia Saúde da Família
Rua Leopoldo Bulhões, 1.480 - Térreo - Manguinhos

CEP: 21041-210 - Rio de Janeiro/RJ



ANEXOS

1. FORMULÁRIO PESSOAS COM DEFICIÊNCIA
2. FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO
3. INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET
4. LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
5. BIBLIOGRAFIA
6. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA DE INGLÊS
7. FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE REVISÃO DA PROVA ESCRITA
8. CRONOGRAMA

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM
ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**

ANEXO 1

FORMULÁRIO - PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

1 - Nome do requerente: _____

2 - Data de nascimento: _____ / _____ / _____

3 - Identidade: _____

4 - Órgão Expedidor: _____

5 - CPF: _____

Precisa de atendimento diferenciado durante a realização da prova? SIM () NÃO ()

Se você respondeu SIM a pergunta anterior, quais as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova?

DECLARO que desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas - *Pessoas com Deficiência*, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em **ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/Ensp. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta declaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica ou a não comprovação da deficiência, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

Anexo a esta declaração o Laudo Médico, assinado e com o CRM do médico especialista, emitido, no máximo, nos últimos 03 (três) meses (a contar da data de publicação desta Chamada), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10).

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas às ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2019.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA**

ANEXO 2

FORMULÁRIO AUTODECLARAÇÃO

- 1 - Nome do requerente: _____
- 2 - Data de nascimento: _____ / _____ / _____
- 3 - Identidade: _____
- 4 - Órgão Expedidor: _____
- 5 - CPF: _____

DECLARO que sou cidadão(ã) afrodescendente ou indígena descendente, nos termos da legislação em vigor, identificando-me como () **preto** () **pardo** ou () **indígena** e desejo me inscrever para concorrer às vagas destinadas às ações afirmativas, nos termos estabelecidos no processo de seleção para ingresso no Curso de Mestrado Profissional em **ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA**, do Programa de Pós-Graduação em Saúde Pública/Ensp. **Declaro**, ainda, que as informações prestadas nesta autodeclaração são de minha inteira responsabilidade, estando ciente de que, em caso de falsidade ideológica, ficarei sujeito ao desligamento do curso e às sanções prescritas na legislação em vigor.

DECLARO concordar com a divulgação de minha condição de optante por vagas destinadas à ações afirmativas, nos documentos e listas publicadas durante o processo seletivo.

_____, _____ de _____ de 2019.
Cidade do(a) Candidato(a)

Assinatura do(a) Candidato(a)

No caso de indígena, deve acompanhar este formulário a seguinte documentação: cópia do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) **ou** declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena assinada por liderança local.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE
SAÚDE DA FAMÍLIA

ANEXO 3

INSTRUÇÕES PARA EMISSÃO E PREENCHIMENTO DA GUIA DE
RECOLHIMENTO DA UNIÃO (GRU) PELA INTERNET

O candidato deverá emitir a GRU no site da Receita Federal, no link https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru_novosite/gru_simples.asp

Preencha os campos com os seguintes dados:

UG: 254450

Gestão: 25201

Código de Recolhimento: 28922-1

Número de referência: 2544501

Competência: preencher o mês e o ano do pagamento

Vencimento: preencher com a data em que será feito o pagamento (até o último dia de inscrição)

Contribuinte: CPF do(a) candidato(a)

Valor Principal: (conforme condições apresentadas no subitem 5.1.1, letra c, deste documento)

Valor total: (igual ao Valor Principal)

Serão emitidas duas vias da GRU: uma ficará com o Banco e a outra deverá ser escaneada e enviada juntamente com os demais documentos solicitados na Inscrição, conforme subitem 5.1.2, deste documento.

OBSERVAÇÕES:

- 1) Não preencher os campos DESCONTOS/ABATIMENTOS, OUTRAS DEDUÇÕES, MORA/MULTA, JUROS/ENCARGOS, OUTROS ACRÉSCIMOS;
- 2) Não será aceito comprovante de depósito em cheque, efetuado em caixa eletrônico.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA**

ANEXO 4

**LISTA DE CHECAGEM DE DOCUMENTOS EXIGIDOS NA INSCRIÇÃO
(CONTROLE EXCLUSIVO DO CANDIDATO)**

- Fotocópia legível do documento de identificação. Carteira expedida por Órgãos ou Conselhos de Classe, ou Carteira Funcional (para servidores públicos das três esferas), ou Carteira de Trabalho e Previdência Social, ou Carteira emitida pelas Secretarias de Segurança Pública e Militar (com foto), ou Carteira Nacional de Habilitação (modelo novo, com foto, dentro da validade).
- Formulário eletrônico de inscrição.
- Comprovante de pagamento da inscrição via **GRU**
- Currículo atualizado criado na Plataforma Lattes-CNPq.
- Carta de Intenção do candidato
- Fotocópia legível do diploma de graduação (frente e verso) no formato A4.
- OU**
- Declaração de conclusão de curso, informando data de colação de grau já realizada, emitida pela Instituição do candidato.
- OU**
- Fotocópia do diploma revalidado por universidade brasileira (no caso de graduação realizada no exterior).
- Proficiência em língua inglesa. Qual? Favor identificar e anexar o comprovante.
 - TOEFL Internet-Based (iBT), com pontuação mínima de 57 (validade de 2 anos)
 - TOEFL ITP, com pontuação mínima de 460 (validade de 2 anos)
 - IELTS, com nota mínima 5,0 (validade de 2 anos)
 - Certificado do Michigan: () ECCE () MTELP () ECP
 - Certificado Cambridge: () FCE () CAE () CPE

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE
DA FAMÍLIA**

ANEXO 5

BIBLIOGRAFIA

1. AYRES, JRCM. O cuidado, os modos de ser (do) humano e as práticas de saúde. *In: Cuidado: trabalho e interação nas práticas de saúde*. Rio de Janeiro: CEPESC:UERJ/IMS:ABRASCO, 2009.
2. BRASIL. Ministério da Saúde. PORTARIA Nº 2.436, DE 21 DE SETEMBRO DE 2017. Aprova a Política Nacional de Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes para a organização da Atenção Básica, no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Brasília: Ministério da Saúde, 2017.
3. NUNES, GO. O Projeto Terapêutico Singular. *In: Gastão Wagner de Sousa Campos & André Vinicius Pires Guerrero (Org.). Manual de Práticas em Atenção Básica: Saúde Ampliada e Compartilhada*. 2010, p.283-297
4. GIOVANELLA, L et al. De Alma-Ata a Astana. Atenção primária à saúde e sistemas universais de saúde: compromisso indissociável e direito humano fundamental. *Cad. Saúde Pública* 2019; 35(3):e00012219.
5. GIOVANELLA, L Atenção básica ou atenção primária à saúde? *Cad. Saúde Pública* 2018; 34(8).
6. [MELO, EA et al.](#) Mudanças na Política Nacional de Atenção Básica: entre retrocessos e desafios. *Saúde debate*. 2018, vol.42, n.spe1, pp.38.
7. PAIM, JS. Sistema Único de Saúde (SUS) aos 30 anos. *Ciência & Saúde Coletiva*, 23(6):1723-1728, 2018.
8. CECÍLIO, LC.; Reis, AAC. Apontamentos sobre os desafios (ainda) atuais da atenção básica à saúde. *Cad. Saúde Pública* 2018; 34(8):e00056917.
9. NORMAN AH; TESSER, CD. Acesso ao cuidado na Estratégia Saúde da Família: equilíbrio entre demanda espontânea e prevenção/promoção da saúde. *Saúde Soc*. São Paulo, v.24, n.1, p.165-179, 2015.
10. ROQUE JUNGE, J, BARBIAN, R., CAMPOS Pavone ZOBOLI, Elma Lourdes, Planejamento Estratégico como exigência ética para a equipe e a gestão local da Atenção Básica em Saúde. *Interface - Comunicação, Saúde, Educação [Internet]*. 2015;19(53):265-275.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SAÚDE PÚBLICA
MESTRADO PROFISSIONAL EM ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE COM
ÊNFASE NA ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA
ANEXO 8
CRONOGRAMA**

ETAPAS	PERÍODO
Inscrição	28/10 a 11/11/2019
Divulgação preliminar das inscrições homologadas e não homologadas	14/11/2019
Divulgação final das inscrições homologadas e não homologadas	22/11/2019 , a partir das 15h, no site da Plataforma SIGA
Prova de inglês	29/11/2019 (09:00h às 12:00h)
Prova escrita	29/11/2019 (13:30h às 17:00h)
Resultado dos candidatos aptos na prova de inglês	04/12/2019 , a partir das 15h, no site da Plataforma SIGA
Prazo para recurso da prova de inglês	04 e 05/12/2019
Resultado do recurso da prova de inglês	10/12/2019 , a partir das 15h, no site da Plataforma SIGA
Resultado da prova escrita	11/12/2019 , a partir das 15h, no site da Plataforma SIGA

Prazo para recurso da prova escrita	11 e 12/12/2019
Resultado do recurso da prova escrita	16/12/2019 , a partir das 15h, no site da Plataforma SIGA
Divulgação do agendamento das entrevistas	16/12/2019 , a partir das 15h, no site da Plataforma SIGA
Entrevistas	17 e 18/12/2019
Resultado final no SIGA	20/12/2019 , a partir das 15h, no site da Plataforma SIGA
Matrícula candidatos selecionados	06 a 17/01/2020
Matrícula candidatos suplentes	23 e 24/01/2020
Início das aulas	03/03/2020